



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Em linha com o seu histórico de transparência e a fim de manter informados os seus acionistas e o mercado em geral, a Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") vem esclarecer o quanto segue:

1. Nesta data, a Companhia tomou ciência de representação em trâmite no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, tendo por objeto a arguição de nulidade da decisão proferida em 7 de agosto de 2013, divulgada por Comunicado ao Mercado em 11 de dezembro de 2013 ("Decisão"), a qual determinou o cancelamento de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal em desfavor da Companhia, relativos a aproveitamento de ágio no contexto de reorganização societária realizada em 2007 ("Arguição de Nulidade").
2. A Arguição de Nulidade decorre de questionamentos da Secretaria da Receita Federal mencionados no Comunicado ao Mercado de 4 de fevereiro de 2019, quanto à atuação de um dos seis conselheiros integrantes da turma do CARF que participou da Decisão, proferida por unanimidade (6x0) em favor da Companhia e contra a qual a Procuradoria da Fazenda Nacional não interpôs qualquer recurso.
3. Reafirmando que sua atuação sempre ocorreu de forma ética e em conformidade com a lei, seja perante o CARF, qualquer outro órgão, autoridade ou agente público, a Companhia esclarece que apresentará sua defesa no prazo regulamentar, confiando na manutenção da Decisão.
4. Por fim, a Companhia reitera que tem atendido e atenderá às solicitações de documentos e informações realizadas pelas autoridades competentes, tendo se colocado formalmente à disposição destas com o intuito de contribuir para a apuração dos fatos e reforçar seu compromisso com as boas práticas nas áreas de *compliance* e integridade corporativa.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2019

Armando d'Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores